



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1563/2023 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 485/2023 - Vereador Edivaldo Pereira Campos.**

São Sebastião, 1 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria da Educação – SEDUC, informa

1. Sim. Todas as unidades escolares possuem câmeras de monitoramento com sistema integrado ao COI.
2. O sistema de monitoramento disponibiliza: imagens das câmeras em tempo real, “botão do pânico”, alarmes sistema de rádio comunicação e sistema de segurança conectividade.
3. Prejudicado.
4. A ronda escolar foi implantada em 2008, realizando visitas rotineiras em todas as escolas visando melhorar a segurança dos alunos e professores. Atualmente 4 (quatro) viaturas são disponibilizadas para execução das rondas. No ano de 2022 foram realizadas 1.188 rondas e neste ano até a presente data 1.881.
5. Há conhecimento de uma invasão e tentativa de furto na Creche Meire Vasques em 23/09/2023, mas ao contrário do informado o sistema funcionou da forma esperada, o alarme disparou e imediatamente a equipe do COI foi notificada a GCM. Imediatamente a GCM compareceu ao local e adotou as medidas necessárias.
6. Não, no entanto está em estudo a viabilidade de sua implantação.
7. Prejudicado.
8. A instalação de materiais que possam causar danos físicos não é recomendada em um ambiente escolar visto que pode causar acidentes com os alunos.
9. Prejudicado.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000  
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



“Fiscalize o seu município” – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)  
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.gov.br/sp/autenticidade>  
com o identificador 37003600340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.




GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Atenciosamente,

  
**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº <u>2405</u>
DATA <u>07</u> <u>11</u> <u>2023</u>
HORÁRIO <u>16</u> <u>35</u>
VISTO <u>[assinatura]</u>

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000  
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.gov.br/> ou em [www.portal.dodocidadao.tca.sp.gov.br](http://portal.dodocidadao.tca.sp.gov.br/)  
com o identificador 37003600340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.